



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURÍDICA

Proc. Nº 141/2023

Folha nº 288

Franciele
RESPONSÁVEL

CONTRATO Nº 011/PJM/2023

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267”.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, compareceram de um lado o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. Afonso Pena, 2122, setor 04, nesta cidade e comarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 84.722.933/0001-82, representado pelo seu representante legal, **SR. ANTÔNIO ZOTESSO**, brasileiro, viúvo, prefeito municipal, residente e domiciliado, neste Município, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267**, inscrita no CNPJ sob o nº 047.199.093/0001-99, situado na Avenida Manacá, nº 1489, bairro Presidente Medice, Presidente Medice/RO, daqui em diante simplesmente designada **CONTRATADA** têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do **Processo Administrativo nº 141/2023**, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022, conforme especificado no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 2.1 O prazo para entrega do material será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO.
- 2.2 O local da entrega do equipamento deve ser no depósito próprio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, situado na Rua Santos Pereira dos Santos, s/n. No horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 07h00min horas as 13h00min horas.
- 2.3 O telefone de contato: (69) 3465-1228,
- 2.4 E-mail: semect@teixeirópolis.ro.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução do presente contrato é por preço global, obrigando-se o CONTRATADO a prestar seus serviços com zelo e dedicação, na forma determinada pela CONTRATANTE, respeitada as especificações técnicas inerentes à execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

Na prestação de serviços, o contratado, obedecerá fielmente ao Termo de Referência, e os serviços serão fiscalizados pela Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais).

Paulo Vinicius
da Silva

Assinado de forma
digital por Paulo
Vinicius da Silva
Dados: 2023.04.11
11:18:15 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURÍDICA

Proc. Nº 141/2023

Folha nº 289

Franzile
RESPONSÁVEL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Após assinatura do contrato, o pagamento será efetuado – em moeda nacional, por ordem bancária em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, após o recebimento da nota fiscal acompanhada de relatório dos serviços prestados emitida pelo contratado, que será encaminhada para o setor responsável pela certificação dela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

Por força da Lei Federal nº 8.880/94 os preços não sofrerão reajustes, os casos de inadimplementos serão corrigidos pelo INPC.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente sem que possa gerar direito de indenização ao contratado, salvo os serviços já prestados.

9.2. A rescisão contratual poderá ser, também, nos caso do artigo 79 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades, garantido a prévia defesa.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato:

10.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido.

10.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 10.2.1 e 10.2.2 será o do valor inicial do contrato.

10.4. As multas previstas nestas cláusulas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime o Contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível vem a acarretar ao Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento disposto na cláusula quarta são provenientes das funcionais 02.04.01.12.361.0010.1019, ficha 263, empenho 258/2023, Convenio 506-PGE-2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

12.1.1 Executar a entrega do objeto contratado na qualidade e forma exigidas no termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

12.1.2 Proceder a entrega, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

12.1.3 Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

12.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Paulo

Vinicius da

Silva

Assinado de forma
digital por Paulo
Vinicius da Silva
Dados: 2023.04.11
11:18:31 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURÍDICA

Proc. Nº 141/2023

Folha nº 290

Franciele
RESPONSÁVEL

- 12.1.5 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
- 12.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à SEMECT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução das aquisições deste Termo de Referência e do Edital, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela SEMECT;
- 12.1.7 Comunicar à SEMECT, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 12.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- 12.1.9 Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

12.2 DA CONTRATANTE

- 12.2.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
- 12.2.2 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- 12.2.3 Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
- 12.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- 12.2.5 Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
- 12.2.6 Efetuar o pagamento na forma convencionada no Termo de Referência e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização da realização dos serviços do Contratado será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através da gestora a Sra. Nair de Araújo Dias e da fiscal Sra. Denize Freisleben de Almeida, as quais poderão juntos ao Contratado solicitar a correção de eventuais falhas ou alterações.
- 13.2 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela Contratante ou seus prepostos no Livro de Ocorrências, produzindo, esses, registros de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA

- 14.1 Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a SEMECT, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O contratado arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabiliza no cumprimento do contrato integralmente, sendo que a responsabilidade, no tocante aos direitos sociais e trabalhistas, impostos, serão por conta exclusiva do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição no mesmo, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, em especialmente os casos omissos.

Paulo
Vinicius da
Silva

Assinado de forma digital por Paulo Vinicius da Silva
Dados: 2023.04.11 11:18:46 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURÍDICA

Proc. Nº 141/2023

Folha nº 291

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 As partes de comum acordo elegem o Foro da Cidade e Comarca de Cidade de Teixeirópolis D'Oeste/RO, para dirimir, resolver e solucionar quaisquer dúvidas que porventura venham ocorrer no presente contrato, desde que não resolvidas amigavelmente.

17.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Franciele
RESPONSÁVEL

Teixeirópolis/RO, 04 de Abril de 2023.



ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Empresa
Contratado

ALMIRO

SOARES:26094665600

Assinado de forma digital por
ALMIRO SOARES:26094665600
Dados: 2023.04.04 12:52:58 -04'00'

ALMIRO SOARES

Procurador Jurídico OAB/RO 412-A

**Paulo
Vinicius da
Silva**

Assinado de forma
digital por Paulo
Vinicius da Silva
Dados: 2023.04.11
11:18:59 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURÍDICA

Proc. Nº 141/2023

Folha nº 292

Franciele
RESPONSÁVEL

ORDEM DE ENTREGA

Processo Administrativo GI-141/2023

O Município de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro à Av. Afonso Pena nº 2122, setor 04, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda n. 84.722.933/0001-82, através do Prefeito Municipal, **ANTÔNIO ZOTESSO**, tendo como base o processo administrativo supracitado, que tem como objeto a execução do **Contrato nº 011/PJM/2023**, por este termo, autoriza a empresa **PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267**, inscrita no CNPJ sob o nº 047.199.093/0001-99, situado na Avenida Manacá, nº 1489, bairro Presidente Medice, Presidente Medice/RO, a entregar os **EQUIPAMENTOS**, contratado de acordo com o referido processo.

Teixeiraópolis/RO, 04 de abril de 2023.



ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Paulo
Vinicius da
Silva

Assinado de forma
digital por Paulo
Vinicius da Silva
Dados: 2023.04.11
11:19:14 -04'00'

PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Ciente em ____/____/2023.

[47.199.093/0001-99]
PAULO VINICIUS DA SILVA-ME
Av: Macapá Nº: 1489 Sala C
Bairro: Centro CEP: 76.916-000
[Presidente Médici - RO]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURIDICA

Proc. Nº 141/2023

Folha nº 293

Franciele
RESPONSÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/PJM/2023

Processo Administrativo: GI-141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de abril de 2023.

Assinam:

PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Franciele Gomes

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 11/04/2023 a 24/04/2023

[Assinatura]

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 11/04/2023 a 24/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PROC. JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. Nº 141/2023**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/CPL/2023**Folha nº 294

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizado Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar**, para a alimentação escolar (Merenda) no tipo **LEITE PASTEURIZADO** para os alunos da Rede Municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis-RO, Processo Administrativo nº 0000490.2.1-2023. DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO será até às **08 horas (horário local) do dia 27/04/2023**, sede da Prefeitura Municipal. O início da sessão para análise da documentação será **às 09 horas (horário local)**, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado **R\$: 133.600,00** (cento e trinta e três mil e seiscentos reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site do Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 opção 11.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de Abril de 2023.

Alex Franiques Ferreira da Costa
Presidente Oficial CPL

Protocolo DO20923

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 018/CPL/2023

Edital Nº: 023/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI - 228/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Solicitados pela Secretaria Municipal Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA. Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviço, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (marmítex) Contratações de empresa para prestação de serviço, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Marmítex) para atender os servidores que atuam em atividades que venham a necessitar de fornecimento de alimentação. Estimado no valor total de R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil e setecentos e sessenta reais). Processos Administrativos nº GI - 228/2023, será realizada no dia 25/04/2023, com início às 12h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirópolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 10 de Abril de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO20929

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/PJM/2023

Processo Administrativo: GI-141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022, conforme especificado no Termo de Referência.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15572>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/04/2023, às 14:39

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço nº 141/2023

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de abril de 2023.

Assinam:

PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Almiro Soares

Antônio Zotesso

PROC. JURIDICA

Proc. N° 141/2023

Folha nº 295

Franciele
RESPONSÁVEL

Protocolo DO20935

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 037/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 037/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 1051/2023. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas (serviços de sonorização, iluminação, locação de tendas, banheiros, palcos, arquibancadas, etc), incluindo montagem e desmontagem, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 886.591,71 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). Data de abertura: 27/04/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá no site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de abril de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO20924

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO PE 22/2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo **736/2023** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o **Nº 22/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e MP 1667/2023 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 13/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015, que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE COLORADO DO OESTE - RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia **02/05/2023**. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br ou telefones (69) 3341-3421 e 99901-4517.

Colorado do Oeste RO, 11 de Abril de 2023.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO20925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15572>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/04/2023, às 14:39

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$85.000,00** (oitenta e cinco mil reais no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

02.02.27.812.0007.2032			R\$85.000,00
APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	85.000,00	0.2.500.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 11 de abril de 2023.

SMAR ALVES TEIXEIRA
Vice-Prefeito Municipal (Em Exercício)

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:7905CE69

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/PJM/2023
Processo Administrativo: GI-141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de abril de 2023.

Assinam:
PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:B3611644

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
PORTARIA Nº 15/GP/CMT/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Portaria Nº 15/GP/CMT/2023
De 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder adiantamento salarial do decorrente mês aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Theobroma/RO.

Art. 2º - O adiantamento será concedido até 80% (oitenta por cento) do vencimento bruto do referido mês, pedido protocolado até o 1º dia útil e o pagamento será efetuado até o 3º dia útil do mês.

Art. 3º - O adiantamento será formalizado através de requerimento, e dependerá de disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Theobroma.

Art. 4º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

ARQUIVA-SE

JOSÉ CARLOS MARQUES SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Sara Jaine de Sousa
Código Identificador:72ED8751

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Theobroma, JOSÉ CARLOS MARQUES SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	037/2023
b) Pregão Eletrônico Nº:	-----
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação: 002/2023
Data Homologação:	11/04/2023
Objeto Homologado:	CORRESPONDENTE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA AUTÔNOMA PARA LIMPEZA DE CALHA, LIMPEZA DE FORRO, REPARO DE TELHAS QUEBRADAS E CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NO TELHADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA.

01.00.00 Poder Legislativo
01.01.00 Ação Legislativa
01.031.0001 Manutenção Atividades da Ação Legislativa
2001 Manutenção Atividades da Câmara Municipal
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (Conforme Cotação):
Fornecedor:ADENIR LUCCA DA SILVA
CNPJ/CPF:926.062.962-49
Valor Total Homologado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Theobroma, 11 de abril de 2023.

JOSE CARLOS MARQUES SIQUEIRA
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/PJM/2023
Processo Administrativo: GI-141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais).
Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de abril de 2023.

Assinam:

PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267
Almiro Soares
Ante Zofesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

**CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 379/GP/2023 de 30 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2022, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2022/F.M.S., que tem por objeto a Futura aquisição de equipamentos Hospitalares (Analizador semiautomático, carinho de emergência, monitor cardíaco, entre outros) para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 048/2022 e **HOMOLOGO** como vencedor: **RONDOLAB DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 47.094.428/0001-04, Com endereço situado na Av. Irapuru, 4937, Bairro Beira Rio, Município de Rolim de Moura/RO, CEP: 76.940-000, totalizando o valor de **R\$ 9.800,00** (Nove Mil e Oitocentos Reais); **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ: 17.737.428/0001-14, Com endereço situado na Av. Celso Garcia Cid, 1523 Loja 08, Bairro Centro, Município de Londrina/PR, CEP: 86.010-490, totalizando o valor de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais); **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrito no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Com endereço situado na Rua Graça Aranha, 875, Braço 2 Sala C, Bairro Vargem Grande, Município de Pinhais/PR, CEP: 83.321-020, totalizando o valor de **R\$ 5.500,00** (Cinco Mil e quinhentos Reais); **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 42.650.279/0001-07, Com endereço situado na Rua Maria Doniak, 133, Bairro Jardim Tropical, Município de Londrina/PR, CEP: 86.087-635, totalizando o valor de **R\$ 9.250,00** (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais); **CENTRO OESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ: 38.169.209/0001-56, Com endereço situado na Rua dos Missionários, 631, Bairro Rodoviário, Município de Goiânia/GO, CEP: 74.430-360, totalizando o valor de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e quinhentos Reais); **C E C IMPORTAÇÃO DE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73, Com endereço situado na Av. Duque de Caxias 185 Terreb, Bairro Centro, Município de Lunardelli, CEP: 86.935-000, totalizando o valor de **R\$ 697,00** (Seiscentos e Noventa e Sete Reais); totalizando o valor da licitação **R\$ 30.747,00** (Trinta Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, do município de Parecis/RO, por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Parecis/RO, 11 de Abril de 2023.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°53'0.64"S 63° 3'5.67"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023.

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 9°53'0.64"S 63° 3'5.67"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°52'55.39"S 63° 2'59.21"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023.

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 9°52'55.39"S 63° 2'59.21"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°52'51.10"S 63° 3'22.68"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023.

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 9°52'51.10"S 63° 3'22.68"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°52'52.17"S 63° 3'22.19"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023.

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O empreendimento ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES, com sede na RODOVIA BR 364, Nº1111, AREA RURAL do Município de Ariqueemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.281.150/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2023, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 9°52'52.17"S 63° 3'22.19"W, cuja água será utilizada com finalidade de ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ARIQUEMES - RO, 11 ABRIL DE 2023

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA DURAN
ADMINISTRADOR
CPF: 169.724.948-50

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301